



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD-Nº 27/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na **Decisão Normativa Nº 87/2011**, precisamente em seu art. 6º, parágrafo único, que destaca que ao término da vigência do termo de adesão do PRODESU, um novo termo deverá ser assinado ao início de cada exercício;

Considerando a decisão do Conselho Gestor do PRODESU de Nº 192/11-CG, de 08/12/11, que aprovou adesão pelos CREAs ao Programa PRODESU, impreterivelmente no mês de janeiro/12,

RESOLVE:

- I – Aprovar "ad-referendum" do Plenário do CREA-PB, adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU/2012, conforme Termo de Adesão, bem assim a indicação do Programas de Interesse do Regional para o presente exercício, em atendimento ao contido no OF.0017 – CONFEA -11/01/12.
- II- A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser **homologada**, por ocasião da primeira Sessão Plenária Ordinária deste CREA-PB/12.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2012


Engª Agrª GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO

Presidente